Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 129/2025

"EXONERA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, "c" do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 104/2025 onde Realiza Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes dos seguintes cargos comissionados da Câmara Municipal: Assistente de Comunicação, Coordenador da Tecnologia da Informação, Chefe Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Assistente Legislativo, Assistente de Limpeza e Conservação, Assistente Legislativo da Informação, Recepcionista, Coordenador de Secretaria e Assistente do Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO "ES", em 10 de junho de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário